



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 91/2021  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DENOMINA O NOME DA RUA NO  
POVOADO BOMFIM DE: JOSÉ GOES  
IRMÃO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica denominada o nome da rua da saída do povoado Bomfim com sentido ao Povoado Palmares de **RUA JOSÉ GOES IRMÃO**.

Art.2º – A Secretaria de Obras, tomará as providências necessárias para aposição das placas com o referido nome do homenageado.

Art.3º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, dia 20 de dezembro de 2021

**Simone Andrade Farias Silva**

**Prefeita Municipal**